

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O      N° 435/72

Aprovado por Deliberação

em 25/09/72

PROCESSO CEE N°: 572/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO : Doutorado - Jiron Matui

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE N° 572/72, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Jiron Matui, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
  - a) Dra. Josephina Chaia
  - b) Dr. Oswaldo Elias Xidieh
  - c) Dra. Maria Luiza de Barros

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões em 22 de maio de 1972

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente